

20 ABR 1985

Estados dão início à renovação das dívidas públicas

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O Banco Central revela que os compromissos externos em atraso do setor público atingiram Cr\$ 11,4 trilhões, ao final de março último, mas os atrasados de efetiva responsabilidade dos devedores permaneceram estáveis em Cr\$ 3,4 trilhões, com a cobertura automática, pelo Banco do Brasil, dentro das normas do aviso GB-588. Os restantes Cr\$ 8 trilhões estão pedentes por falta de definição, pelo Banco Central, de mecanismos para a renovação dos empréstimos vencidos.

A estabilidade do saldo das coberturas do aviso GB-588 e a queda da dívida externa dos Estados e municípios mostram que as administrações estaduais e municipais não são as grandes responsáveis pelo déficit público global inadiministrável e nem pelos desvios na execução da política monetária.

O Banco do Brasil cita o sigilo bancário para negar informações sobre os inadimplentes no setor público que recorreu à cobertura do aviso GB-588. Porém, Minas Gerais e Bahia saíram na frente e já acertaram com o Banco do Brasil a renovação de suas respectivas dívidas externas de US\$ 8,3 milhões e US\$ 11,2 milhões e ficaram livres da providência do ministro da Fazenda, Francisco Neves Dornelles, de suspender a transferência de recursos da União, dos Estados e municípios — além dos órgãos da administração indireta — inadimplentes no Exterior.

Em razão da falta de estímulo ou de

dificuldades operacionais, os bancos internacionais mantêm depositadas, no Banco Central, parcelas dos empréstimos jumbos globais de US\$ 11,2 bilhões e da rolagem automática de US\$ 8,4 bilhões das renegociações de 1983 e 1984 da dívida externa brasileira e, sem a contratação de operações junto a tomadores finais, Estados e municípios tiveram de entrar na fila dos devedores cobertos pelo Banco do Brasil, dentro dos dispositivos do aviso MF-30, depois substituído pelo aviso MF-09.

Os Estados e municípios endividados junto ao Banco do Brasil têm mais facilidades para eliminar as pendências nos avisos GB-588, MF-30 e MF-09, a exemplo do que fizeram esta semana Minas e Bahia. No caso dos avisos MF-30 e MF-09, o Banco Central esclareceu que não houve pressão adicional sobre a expansão monetária, uma vez que, em relação à rolagem normal da dívida, o efeito é neutro, desde que observados os tetos do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Secretaria Especial de Controle das Empresas Estatais (Sest).

As restrições para a rolagem da dívida externa, com as sucessivas resoluções do CMN de nºs 831, 923 e 991, já obrigaram os Estados e municípios a se adaptarem à crise financeira internacional, sem condições de acesso a recursos externos para cobrir déficits orçamentários ou novos investimentos. Por isso, os últimos dados disponíveis do Banco Central mostram que a dívida externa dos Estados e municípios caiu de US\$ 3,58 bilhões, ao final de 1982, para US\$ 3,53 bilhões, em junho de 1984 — correspondente a Cr\$ 6,07 trilhões, ao câmbio da época.